



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 71 /2025

Apresentado em 31/03/2025

Autoria da Vereadora: IVANETE LONGO

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, após ouvido o Plenário desta casa de Leis que seja feito a instalação de caixas de coletas de lixos em locais estratégicos, como escolas, condomínios, empresas, praças e áreas públicas de grande circulação. Deve-se priorizar materiais resistentes e sinalização adequada para diferenciar os tipos de resíduos:

Recicláveis: plásticos, papéis, metais e vidros.

Orgânicos: restos de alimentos e materiais biodegradáveis.

JUSTIFICATIVA:

A separação correta facilita a reciclagem. Evita o descarte inadequado. Facilita a coleta seletiva, beneficiando cooperativas e catadores que dependem da reciclagem.

A implementação dessa caixa de coleta é uma iniciativa essencial para um desenvolvimento mais sustentável e responsável.

Essas melhorias são do interesse da população.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANETE LONGO DO ESPIRITO SANTO
Data: 28/03/2025 15:31:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

IVANETE LONGO
Vereadora

